



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Novo Mundo – MT.**

Resultado do recurso da Avaliação Psicológica

Divulgação da análise de Recurso Interposto da face da publicação do resultado da etapa da Avaliação Psicológica para a escolha dos Conselheiros do Conselho Tutelar para a Gestão de 2016 a 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Mundo – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 010, de 14 de abril de 1997, e considerando o art. 132 da Lei Federal 8.069/90 – ECA, e a Lei Federal nº 12.696/2012 do CONANDA, faz saber aos interessados nos termos e condições do Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros do Conselho Tutelar, a divulgação do resultado das análises dos recursos interpostos face à divulgação do resultado da etapa de Avaliação Psicológica.

JOSÉ AUGUSTO MEZALIRA VENTUROSO E NADIR DOMINGOS DOS SANTOS – RECURSO INDEFERIDO. O Laudo Psicológico atribuído aos candidatos está de acordo com a avaliação dos indicadores descritos no art. 12, parágrafos 12.1e 12.2, alínea (b) do Edital de Convocação, fundamentada nas respostas dos candidatos na fase da entrevista individual, aplicação de teste IFP (Inventário Fatorial de Personalidade) e no comportamento observado, não sendo passível de revisão ao laudo atribuído.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não dispõe de recurso necessário para a contratação de outro profissional da área de psicologia para estar realizando outra avaliação psicológica, conforme questionado no requerimento de recurso.

E quanto ao questionamento das datas de realização da Avaliação Psicológica aos candidatos, estas estão de acordo com o Edital 001/2015, no qual seriam realizadas nos dias 20 e 21 de agosto de 2015.

Novo Mundo, 27 de agosto de 2015.

Comissão Organizadora Especial

CMDCA